



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DO CONSELHO

RETIFICAÇÃO  
DOERJ 28/12/2023

**PÁG. 95 (3ª COLUNA) e PÁG. 96 (2ª COLUNA)**

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 275, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHI-RJ, MANDATO 2024-2027.

PROCESSO Nº SEI-070026/002706/2023

PÁG. 95 (3ª COLUNA):  
**ONDE SE LÊ NO ANEXO I (Edital) DA RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 275:**

**ANEXO I**

“3.9 As instituições interessadas poderão se inscrever mediante envio por meio digital dos documentos exigidos neste Edital entre às **do dia 27 de dezembro de 2023 e do dia 18 de fevereiro de 2023**, tendo em vista que o Estado do Rio de Janeiro está utilizando o novo sistema eletrônico de informação (SEI) e todos os processos administrativos são criados e tramitados por meio digital. Os envios fora do período estabelecido neste item não serão aceitos. Os arquivos deverão ser enviados, impreterivelmente, para o *e-mail* desta secretaria executiva: [processoeleitoral.cerhirj@gmail.com](mailto:processoeleitoral.cerhirj@gmail.com).”

**LEIA-SE:**

“3.9 As instituições interessadas poderão se inscrever mediante envio por meio digital dos documentos exigidos neste Edital entre **o dia 28 de dezembro de 2023 e o dia 06 de março de 2024**, tendo em vista que o Estado do Rio de Janeiro está utilizando o novo sistema eletrônico de informação (SEI) e todos os processos administrativos são criados e tramitados por meio digital. Os envios fora do período estabelecido neste item não serão aceitos. Os



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ  
arquivos deverão ser enviados, impreterivelmente, para o e-mail desta secretaria executiva:  
[processoeleitoral.cerhirj@gmail.com](mailto:processoeleitoral.cerhirj@gmail.com).”

PÁG. 96 (2ª COLUNA):  
**ONDE SE LÊ NO ANEXO II (Calendário) DA RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 275:**

## ANEXO II

### CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CERHI-RJ PARA O MANDATO 2023-2027

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	<b>27/12/2023 – 18/02/2024</b>
Divulgação dos habilitados	<b>28/02/2024</b>
Data Limite para interposição de recursos	<b>05/03/2024</b>
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final dos habilitados	<b>12/03/2024</b>
Fórum para eleição dos representantes das Prefeituras, dos Usuários dos Recursos Hídricos, da Sociedade Civil de interesse dos Recursos Hídricos e CBHs	<b>21/03/2024</b>
Divulgação dos resultados do Fórum no site do CERHI-RJ	<b>27/03/2024</b>
Homologação dos conselheiros habilitados e eleitos no Fórum Eleitoral	<b>03/04/2024</b>
Envio da Portaria CERHI-RJ com a nomeação dos conselheiros habilitados e eleitos para o DOERJ	<b>Até 08/04/2024</b>
Divulgação da publicação da Portaria CERHI-RJ de nomeação no DOERJ na página eletrônica do CERHI-RJ.	Até 2 dias úteis após a publicação da Portaria no DOERJ
Posse dos novos Conselheiros no SEI (das 10:00h às 17:00h)	10º e 11º dia útil após a publicação da Portaria CERHI-RJ na página eletrônica do CERHI-RJ
Início do prazo para inscrição de chapas para Diretoria	3 dias úteis após o segundo dia de posse



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Término do prazo para inscrição de chapas para Diretoria	15 dias úteis após o segundo dia de posse
Divulgação das chapas inscritas	Até 2 dias úteis após o prazo final de inscrição de chapas
Divulgação das chapas habilitadas	3 dias úteis após a divulgação das chapas inscritas
Prazo para interposição de recursos	3 dias úteis após a divulgação das chapas habilitadas
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final das chapas habilitadas	3 dias úteis após o prazo final de interposição de recursos
Eleição e posse da nova Diretoria	10 dias úteis após a divulgação final das chapas habilitadas

**LEIA-SE:**

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CERHI-RJ PARA O MANDATO 2024-2027

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DO PROCESS ELEITORAL**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZOS</b>
Inscrições	<b>28/12/2023 – 06/03/2024</b>
Divulgação dos habilitados	<b>14/03/2024</b>
Data Limite para interposição de recursos	<b>20/03/2024</b>
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final dos habilitados	<b>27/03/2024</b>
Fórum para eleição dos representantes das Prefeituras, dos Usuários dos Recursos Hídricos, da Sociedade Civil de interesse dos Recursos Hídricos e CBHs	<b>09/04/2024</b>
Divulgação dos resultados do Fórum no site do CERHI-RJ	<b>12/04/2024</b>
Homologação dos conselheiros habilitados e eleitos no Fórum Eleitoral	<b>15/04/2024</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Envio da Portaria CERHI-RJ com a nomeação dos conselheiros habilitados e eleitos para o DOERJ	<b>Até 26/04/2024</b>
Divulgação da publicação da Portaria CERHI-RJ de nomeação no DOERJ na página eletrônica do CERHI-RJ.	Até 2 dias úteis após a publicação da Portaria no DOERJ
Posse dos novos Conselheiros no SEI (das 10:00h às 17:00h)	10º e 11º dia útil após a publicação da Portaria CERHI-RJ na página eletrônica do CERHI-RJ
Início do prazo para inscrição de chapas para Diretoria	3 dias úteis após o segundo dia de posse
Término do prazo para inscrição de chapas para Diretoria	15 dias úteis após o segundo dia de posse
Divulgação das chapas inscritas	Até 2 dias úteis após o prazo final de inscrição de chapas
Divulgação das chapas habilitadas	3 dias úteis após a divulgação das chapas inscritas
Prazo para interposição de recursos	3 dias úteis após a divulgação das chapas habilitadas
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final das chapas habilitadas	3 dias úteis após o prazo final de interposição de recursos
Eleição e posse da nova Diretoria	10 dias úteis após a divulgação final das chapas habilitadas

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024

**Mayná Coutinho Morais**  
Presidente do CERHI-RJ

**Ana Asti**  
Secretária Executiva do CERHI-RJ

**Anexos I e II do Edital da Resolução 275, após atualização e solicitação da atual comissão eleitoral, foram retificados e publicados no Diário Oficial de 19/03/2024, pág. 19.**